



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1316

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto nº 0000007/2022, 15 de fevereiro de 2022** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 103.000,00 (cento e três mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000007/2022
FEVEREIRO / 2022

DECRETO Nº 0000007/2022, 15 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 103.000,00 (cento e três mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 - Gestão das Ações do Ensino Infantil

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18

100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 02

3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

Total

103.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9999 - Reserva de Contingência

99999999000 - Reserva de Contingência

Fonte: 00

103.000,00

Total do Projeto/Atividade

103.000,00

Total da Unidade

103.000,00

Total

103.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 15 fevereiro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50